

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 477/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO Nº
105/2024 QUE ENTRE SÍ
CELEBRAM O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PIAUÍ E O ESTADO DO
PIAUÍ, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE
ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA DO
PIAUÍ PARA
PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA.**

Processo nº 24.0.000148406-7

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo, CEP 64075-065, Teresina-PI, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, e o **ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Antonino Freire, 1450, Palácio de Kamak, Teresina, Piauí, inscrito no CNPUIVII nº 06.554.481/0003-30, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV**, com sede na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina, Piauí, inscrito no CNPJ 06.553.481/0003-00, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos, Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, Resolução CNJ nº 468 de 15/07/2022 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme Cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 105/2024**, cujo objeto visa o provimento dos serviços de acesso à internet por meio do fornecimento, manutenção e suporte de links de acesso dedicados e simétricos com segurança e alta disponibilidade, que incluem equipamentos fornecidos em regime de comodato para as unidades do Poder Judiciário no âmbito do Estado do Piauí, em conformidade com o nível de serviço e as características técnicas definidas no Plano de Trabalho, parte integrante do Acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 105/2024, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial 27 de dezembro de 2024 e final 27 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A EJUD/TJPI publicará extrato do Segundo Termo Aditivo, conforme disciplinado no art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 105/2024 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que depois de lido, foi assinado pelos representantes dos partícipes.

Teresina/PI, de de 2024.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Secretário SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Estado da Administração e Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Pontes do Nascimento, Usuário Externo**, em 18/12/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 18/12/2024, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6293734** e o código CRC **FE4E409D**.